



REQUERIMENTO Nº 17/2022

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitando informações acerca do cumprimento do Decreto Legislativo nº 48, de 10 de junho de 2022

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Fernão, em seu art. 329, inciso VI, outorgou à esta Casa de Leis a competência para, através de Decreto Legislativo, proceder a denominação de próprios e logradouros públicos;

Considerando que foi aprovado e promulgado o Decreto Legislativo nº 48, de 10 de junho de 2022, que denominou de “DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR” a pista de pedestrianismo, localizada na vicinal Benedito Martins, nesta cidade de Fernão/SP;

Considerando que, até a presente data, o Poder Executivo não procedera a afixação de placa indicativa do nome outorgado ao referido logradouro público;

Requeiro a Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que informe, através do setor competente, por qual motivo, até a presente data, não foi dado integral cumprimento ao Decreto Legislativo nº 48/2022, através da afixação de placa indicativa do nome outorgado, “DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR”, à pista de pedestrianismo. Informar, por fim, qual o prazo para adoção da medida em testilha.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de outubro de 2022.


LUIZ ALFREDO LEARDINI
Presidente


SÉRGIO APARECIDO BATISTA
Vice-Presidente


ÉBER ROGÉRIO ASSIL “BILL”
1º Secretário


DIVA DE OLIVEIRA
2ª Secretária